



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00017/2024 – DMTRAN –PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00025/2024 –
DMTRAM – PMBEX:
EMPRESA M7 TECIDOS E
ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ:
12.383.275/0001-30**

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 25 /2024 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

Aos ~~VINTE E QUATRO~~ dia do mês de Julho do ano de 2024, o Departamento de Trânsito do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 30.280.822/0001-34, com sede na Avenida Brasil, nº 77, Sesi - Bayeux-PB, Cep. 58.305-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Victor Rocha Soares, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Adalgisa Luna de Menezes, 665, Bloco I, Apartamento 404 – Bancários, João Pessoa/PB – 58.051-840, CPF nº xxx.864.974-xx, Carteira de Identidade nº x.744.xxx SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 – DMTRAN – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – DMTRAN – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;



DMTRAN
Bayeux

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



DMTRAN
Bayeux

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ n.º 12.383.275/0001-30

ENDEREÇO: Rua PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, Nº 185 – ALTO DA BOA VISTA- RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14025-580 – FONE (16) 3904-8882 / (16) 3021-7579

EMAIL documentos@m7acessorios.com.br

REPRESENTANTE: MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO

RG: X.458.443 - X

CPF: XXX.561.968 - XX

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: ____ DE JULHO DE 2024 ATÉ ____ DE JULHO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONES – CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, QUE ATENDE A ABNT 15.071, ULTRAFLEXÍVEL, QUE PERMITA DOBRÁ- LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA, NA COR LARANJA FLUORESCENTE (PIGMENTADA NA PRÓPRIA PEÇA), RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, NÃO DESBOTANDO COM A AÇÃO DO TEMPO, NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 02 ANÉIS RETRORREFLEXIVOS MICROPRISMÁTICO À BASE DE ACRÍLICOS, EM PELÍCULA AUTODESIVA FLEXÍVEL, NA COR BRANCA, COM REFLETIBILIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (MÉTODO ASTM E 810, ÂNGULO DE 0,2/- 4°), RESISTENTE A 500 H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE. SUA BASE, DEVERÁ POSSUIR O MÍNIMO DE 8 SAPATAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA SOB O CONE, EVITANDO DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIOS. O TOPO DO CONE DEVERÁ TER ABERTURA ENTRE 4 E 4,5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO. ALTURA DE 72 CM (SETENTA E DOIS CENTÍMETROS). É PERMITIDA TOLERÂNCIA DE +/- 3 CM (MAIS OU MENOS TRÊS CENTÍMETROS) NA ALTURA. PESO ENTRE 3.000 (TRÊS MIL) E 3.300 (TRÊS MIL E TREZENTOS) GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O CORPO DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-RELEVO: DMTRAN.	300	UND	LASTCOR / PLASTCOR	R\$ 148,90	R\$ 44.670,00
02	CONE BARRIL: COM BASE QUADRADA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O MANUSEIO, CORPO CILÍNDRICO, BASE QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS PARA PERMITIR A PASSAGEM DE ÁGUA E LASTRO PARA INSERÇÃO DE PESO A SUA BASE CASO NECESSÁRIO. ALTURA 1150MM. NA COR LARANJA E COM 3 FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 70MM DE ALTURA. A BASE DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-RELEVO: DMTRAN.	30	UND	KTELI/KTELI	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00



DMTRAN
Bayeux

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03	CONE BARREIRA HORIZONTAL: BARREIRA PLÁSTICA FABRICADA EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLIETILENO LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS E COMPARTIMENTO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA PARA AUMENTO DO SEU PESO. BARREIRA FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 16331. ALTURA 730MM, COMPRIMENTO 1610MM E LARGURA 450MM.	30	UND	KTELI/KTELI	R\$ 1.287,00	R\$ 38.610,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 97.080,00
(NOVENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 97.080,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024- DMTRAN - PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 – DMTRAN –PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S): M7 ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ Nº 12.383.275/0001-30;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2024 –PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL – MATRÍCULA: 2108483
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN
CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
GERENCIADOR DA ARP

M7 ACESSÓRIOS Assinado de forma digital
por M7 ACESSÓRIOS
LTDA:12383275000130
Dados: 2024.07.24
15:40:23 -03'00'

M7 ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ n.º 12.383.275/0001-30
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00017/2024 – DMTRAN –PMBEX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2024 - DMTRAN - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 – DMTRAN – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 – DMTRAN – PMBEX

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux - DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 – DMTRAN – PMBEX, regida pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 – DMTRAN – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da(s) empresa(s):SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72, pelo valor total estimado de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 19 de Julho de 2024

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2024 – DMTRAN – PMBEX
O Departamento Municipal de Trânsito De Bayeux - DMTRAN, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 – DMTRAN – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – DMTRAN – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data dessa assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: M7 ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 12.383.275/0001-30
ENDEREÇO: RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, Nº 185 – ALTO DA BOA VISTA- RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14025-580 – FONE (16) 3904-8882 / (16) 3021-7579
E-MAIL: documentos@m7acessorios.com.br
VIGÊNCIA: 25 de julho de 2024 até 25 de julho de 2025
Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONFS – CONF PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, QUE ATENDE A ABNT 15.071, ULTRAFLEXÍVEL, QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL. ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA, NA COR LARANJA FLUORESCENTE (PIGMENTADA NA PRÓPRIA PEÇA). RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES, NÃO DESBOTANDO COM A PASSAGEM DO TEMPO, NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 02 ANEIS RETROREFLEXIVOS MICROPRISMÁTICO À BASE DE ACRÍLICOS, EM PELÍCULA AUTODESIVA FLEXÍVEL, NA COR BRANCA, COM REFLETIBILIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS LUX.M2 (MÉTODO ASTM E 810, ÂNGULO DE 0,24°), RESISTENTE A 500 II DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE, SUA BASE, DEVERÁ POSSUIR O MÍNIMO DE 8 SAPATAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA SOB O CONE, EVITANDO DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIOS. O TOPO DO CONE DEVERÁ TER ABERTURA ENTRE 4 E 4,5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, ALTURA DE 72 CM (SETENTA E DOIS CENTÍMETROS). É PERMITIDA TOLERÂNCIA DE +/- 3 CM (MAIS OU MENOS TRÊS CENTÍMETROS) NA ALTURA. PESO ENTRE 3.000 (TRÊS MIL) F.3.300 (TRÊS MIL E TREZENTOS) GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O CORPO DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-RELEVO: DMTRAN.	300	UND	R\$ 148,90	R\$ 44.670,00
02	CONE BARRIL: COM BASE QUADRADA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TÍPIDO POR O PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O MANUSEIO, CORPO CILÍNDRICO, BASE QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS PARA PERMITIR A PASSAGEM DE ÁGUA E LASTRO PARA INSERÇÃO DE PESO A SUA BASE CASO NECESSÁRIO. ALTURA 1150MM. NA COR LARANJA E COM 3 FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 70MM DE ALTURA, A BASE DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-RELEVO: DMTRAN.	30	UND	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00

03	CONF BARRIIRA HORIZONTAL: BARRIIRA PLASTICA FABRICADA EM UMA UNICA PEÇA EM POLIETILENO LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS E COMPARTIMENTO PARA PRLNCHIMENTO COM AGUA PARA AUMENTO DO SEU PISO. BARRIIRA FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 16331. ALTURA 730MM, COMPRLMENTO 1610MM E LARGURA 450MM.	30	UND	K T L L / K T E L I	R\$ 1.287,00	R\$ 38.610,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 97.080,00
(NOVENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 25 de Julho de 2024

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 – DMTRAN – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – DMTRAN – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, em favor das empresas: M7 ACESSÓRIOS LTDA pelo valor global de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2024.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2024 – DMTRAN – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 – DMTRAN – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 – DMTRAN – PMBEX
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: EMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 19/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2024 – DMTRAN – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN. ATUALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – DMTRAN – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 24 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: M7 ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ nº. 12.383.275/0001-30
VALOR ESTIMADO: \$ 97.080,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)

Prefeitura Municipal
de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 00009/2023
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2024 - DMTRAN -
PMBEX

O Departamento Municipal de Trânsito De Bayeux - DMTRAN, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 - DMTRAN - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 - DMTRAN - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ Nº 12.383.275/0001-30

ENDEREÇO: RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, Nº 185 - ALTO DA BOA VISTA- RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14025-580 - FONE (16) 3904-8882 / (16) 3021-7579

EMAIL: documentos@m7acessorios.com.br

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2024 até 25 de julho de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONES - CONE PARA SINALIZAÇÃO VÁRIA, QUE ATENDE A ABNT 15.671, ULTRAFLEXÍVEL, QUE PERMITA DOBRAR-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, PIGMENTADA NA PRÓPRIA PEÇA, RESISTÊNCIA AO INTERRUPÇÃO, NÃO DEGRADANDO COM A AÇÃO DO TEMPO, NAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 02 ANIS RETRORREFLEXIVOS MICROPRISMÁTICO A BASE DE ACRÍLICOS, EM PELÍCULA AUTOGRASA FLEXÍVEL, NA COR BRANCA, COM REFLETIBILIDADE MÍNIMA DE 350 CANDELA/LUX/M2 (MÉTODO ASTM E 813, ÂNGULO DE 2,2º), RESISTENTE A 520 H DE TEMPERATURA (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE, SUA BASE DEVERÁ POSSUIR O MÍNIMO DE 8 SAPATAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA SOB O CONE, EVITANDO DESLIZAMENTO INVOLUNTÁRIOS. O TOPO DO CONE DEVERÁ TER ABERTURA ENTRE 4 E 4,5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, ALTURA DE 72 CM (SETENTA E DOIS CENTÍMETROS), E PERMITIRÁ TOLERÂNCIA DE +/- 3 CM (TRES OU MENOS TRES CENTÍMETROS), NA ALTURA, PESO ENTRE 3.000 (TRES MIL E 300 (TRES MIL E TREZENTOS) GRAMAS (GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O CORPO DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-RELEVO: DMTRAN.	300	UND	R\$ 148,90	R\$ 44.670,00
02	CONE BARRIL: COM BASE QUADRADA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR, PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O MANUSEIO, CORPO CILÍNDRICO, BASE QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS PARA PERMITIR A PASSAGEM DE ÁGUA E LASTRO PARA INVERSAÇÃO DE PÉDIO A SUA BASE, CASO NECESSÁRIO. ALTURA 1100MM, NA COR LARANJA E COM 3 FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 70MM DE ALTURA. A BASE DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-	30	UND	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00

RELEVO: DMTRAN					
03	CONE "BARRERA" HORIZONTAL: BARRERA PLÁSTICA FABRICADA EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLIETILENO LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS E COMPARTIMENTO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA PARA AUMENTO DO SEU PESO. BARRERA FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14331, ALTURA 730MM, COMPRIMENTO 1610MM E LARGURA 450MM.	30	UND	KTEL/KTEL: R\$ 1.287,00	R\$ 38.610,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 97.080,00
(NOVENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)					

Bayeux - PB, 25 de Julho de 2024.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN